2ª ERRATA DO PROCESSO SELETIVO
Nº 01/2017- ACQUA

O **INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE, URBANA E AMBIENTAL**, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao edital de Processo Seletivo Nº01/2017, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos para o Hospital Macrorregional Dr. Jackson Lago na cidade de Pinheiro - MA, administrado pelo Instituto Acqua, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes neste edital e no Anexo I-Termo de Referência.

LEIA-SE:

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos para o Hospital Macrorregional Dr. Jackson Lago na cidade de Pinheiro - MA, administrado pelo Instituto Acqua, de acordo com as especificações, quantitativos e qualificação técnica, além das condições constantes neste edital e no Anexo I-Termo de Referência.

ONDE SE LÊ:

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.2.1.4. A Qualificação Técnica deverá ser comprovada por meio da apresentação dos seguintes documentos:

a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Medicina;

b) Indicação do Responsável Técnico (Diretor Clínico), com registro no CRM;

c) Cópia autenticada do Alvará de Vigilância Sanitária Municipal e/ou Estadual;

LEIA-SE:

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.2.1.4. A Qualificação Técnica deverá ser comprovada por meio da apresentação dos seguintes documentos:

a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Medicina;

b) Indicação do Responsável Técnico (Diretor Clínico), com registro no CRM e qualificação comprovada na área onde irá concorrer;

c) Cópia autenticada do Alvará de Vigilância Sanitária Municipal e/ou Estadual;

ONDE SE LÊ:

8. DAS FASES DO PROCEDIMENTO SELETIVO:

8.1. O procedimento Seletivo será composto pelas seguintes fases:

a) Divulgação do Edital (dia 16/06/2017);

b) Recebimento das propostas e documentos de habilitação e credenciamento (19/06/2017 a 28/06/2017);

c) Análise das propostas e documentos de habilitação (30/06/2017);

c.1) Havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate será realizado levando-se em consideração aquele(a) que comprovar, na abertura dos envelopes, maior quantidade de títulos ou residência médica na área específica para o lote;

c.2) Se persistir o empate, proceder-se-á ao sorteio para definição da classificação dos credenciados, oportunidade em que será marcada nova sessão para realização do sorteio, divulgada pelos mesmos meios de divulgação deste Edital;

d) Divulgação dos nomes dos interessados, cuja documentação atende aos requisitos do Edital (30/06/2017);

e) Homologação do resultado final (07/07/2017).

LEIA-SE:

8. DAS FASES DO PROCEDIMENTO SELETIVO:

8.1. O procedimento Seletivo será composto pelas seguintes fases:

a) Divulgação do Edital (dia 16/06/2017);

b) Recebimento das propostas e documentos de habilitação e credenciamento (19/06/2017 a 03/07/2017);

c) Análise das propostas e documentos de habilitação (04/07/2017 a partir das 09:00hs);

c.1) Havendo empate entre duas ou mais propostas de preço, o desempate será realizado levando-se em consideração aquele(a) que comprovar, na abertura dos envelopes, maior quantidade de títulos ou residência médica na área específica para o lote;

c.2) Se persistir o empate, proceder-se-á ao sorteio para definição da classificação dos credenciados, oportunidade em que será marcada nova sessão para realização do sorteio, divulgada pelos mesmos meios de divulgação deste Edital;

d) Divulgação dos nomes dos interessados, cuja documentação atende aos requisitos do Edital (04/07/2017);

e) Homologação do resultado final (11/07/2017).

ONDE SE LÊ:

9. DO JULGAMENTO

9.1. Os documentos relativos à habilitação e à proposta serão analisados e julgados pela Comissão de Contratação de Serviços - CCS do Instituto Acqua.

9.2. Será dado conhecimento do resultado do julgamento pelos mesmos meios de divulgação deste Edital.

LEIA-SE:

9. DO JULGAMENTO

9.1. Os documentos relativos à habilitação e à proposta serão analisados e julgados pela Comissão de Contratação de Serviços - CCS do Instituto Acqua.

9.2. O vencedor será aquele que apresentar o menor preço para cada lote especificado no item 1.2.

9.3. Será dado conhecimento do resultado do julgamento pelos mesmos meios de divulgação deste Edital.

ONDE SE LÊ:

12. DO CADASTRAMENTO E VIGÊNCIA DO CADASTRO:

12.1. O Termo de Credenciamento a ser firmado em decorrência deste Processo Seletivo terá prazo de vigência de 12 (doze meses), contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

LEIA-SE:

12. DO CADASTRAMENTO E VIGÊNCIA DO CADASTRO:

12.1. O Termo de Credenciamento a ser firmado em decorrência deste Processo Seletivo terá prazo de vigência de 12 (doze meses).

ONDE SE LÊ:

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.14.São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I Termo de Referência;

ANEXO II Modelo de Proposta;

ANEXO III Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;

ANEXO IV Termo de Compromisso de Cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Saúde e Medicina do Trabalho;

ANEXO V Declaração de Cumprimento do Artigo 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988;

ANEXO VI Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo da Habilitação;

16.15. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Justiça Estadual da Comarca da Capital do Estado do Maranhão, excluído quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

LEIA-SE:

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.14.São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I Termo de Referência;

ANEXO II Modelo de Proposta;

ANEXO III Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;

ANEXO IV Termo de Compromisso de Cumprimento da Legislação Trabalhista,

Previdenciária e de Saúde e Medicina do Trabalho;

ANEXO V Declaração de Cumprimento do Artigo 7º, Inciso XXXIII da Constituição

Federal de 1988;

ANEXO VI Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo da Habilitação;

ANEXO VII- Minuta do Contrato

16.15. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Justiça Estadual da Comarca da Capital do Estado do Maranhão, excluído quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

ONDE SE LÊ:

CREDENCIAMENTO Nº 001/2017-ACQUA

ANEXO I
- TERMO DE REFERÊNCIA -
ANEXO A

DESCRITIVO			
LOTE	SERVIÇO	OBJETO	VALOR
02	CARDIOLOGIA	Diarista realizando consultas junto ao Ambulatório, Meta mensal: 200 consultas, incluindo visitas em leitos, parecer cirúrgico, orientação, pareceres à distância 24hs quando necessário.	R$ 13.900,00

LEIA-SE:

CREDENCIAMENTO Nº 001/2017-ACQUA

ANEXO I
- TERMO DE REFERÊNCIA -

ANEXO A

DESCRITIVO			
LOTE	SERVIÇO	OBJETO	VALOR
02	CARDIOLOGIA	Realização de consultas junto ao Ambulatório uma vez na semana. Meta mensal: 200 consultas, incluindo visitas em leitos, parecer cirúrgico, orientação, pareceres à distância 24hs quando necessário.	R$ 13.900,00

São Luis, 26 de junho de 2017.

Representante legal